



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº.2354/2010.

Autor do Projeto: Lucimário Peçanha Marvila.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOZINDO OZÓRIO”, EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

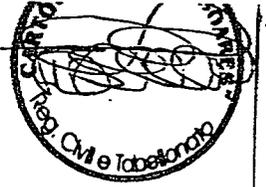
Art. 1º. Fica denominada Rua “JOZINDO OZÓRIO”, a artéria que se inicia na Rua Bom Fim e termina nas terras de Lincon Paiva (próximo à Escola João Luiz Gomes), em Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência dessa Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 03 de setembro de 2010.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal



MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS BARRETO
TABELIÃ E OFICIALA

MARCOS BARRETO SOARES - BEL. PAULO BARRETO SOARES
SUBSTITUTOS

Tel/Fax: (28) 3529-1319

Av. Itapemirim, 240 - Itaipava - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29338-000

LIVRO: C-02

FOLHA: 019

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 00290

CERTIFICO que do livro, folha e número citados de Registro de Óbito, ao(s) 25 de Junho de 2004, foi feito o assento de JOZINDO OZORIO.

falecido(a) ao(s) 24 de Junho de 2004 (vinte e quatro de junho de dois mil e quatro).

à(s) 10:00 hora(s), em(na) Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município.

do sexo masculino, profissão aposentado.

estado civil casado.

natural de Piúma, ES, nascido(a) em 24 de Outubro de 1921, residente e domiciliado(a) na Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município.

filho(a) de ADOLFO OZORIO.

e de D^a MARIANA OLIVEIRA OZORIO.

foi declarante o(a) Sr.(a): Luiz de Oliveira Ozorio, CI. 1.972.536-SPTC-ES, brasileiro, casado, pescador, residente na Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município.

Sendo a declaração de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) ////, que deu como causa da morte **IGNORADA**. O sepultamento será feito no **CEMITÉRIO PÚBLICO LOCAL**.

Observações: Serviram de testemunhas: Elielton Alves Gomes, CI. 1.970.929-ES, brasileiro, solteiro, maior, pescador, residente na Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município e José Carlos Ferreira de Oliveira, CI. 06504459-6, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente na Rua Bonfim, s/n, Joacima, deste Município. O(A) falecido(a) era titular do(a) CPF. 800.297.957-53, CTPS. 39148/00007-ES, Título Eleitoral sob o nº 53889814-14, Certidão de casamento do Cartório de Piúma, ES, sob o nº 162, Lº 4, fls. 33-Vº, Benefício nº 1.153.154.844-4, Não deixou bens a inventariar, deixou nove (09) filhos: Adelino, Dilce, Erani, Aldenir, João Gomes (falecido), Luiz, Maria, Maura, Elizabeth.

O referido é verdade do que dou fé.

Praia de Itaipava, Itapemirim, ES., 25 de Junho de 2004.

03.152/0001-54
CARTÓRIO BARRETO SOARES

Marcos Barreto Soares
MARCOS BARRETO SOARES

